



PROJETO DE LEI Nº 358 De 21 de Junho DE 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 22 / 06 / 2022
1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a AVC - Associação Coração Valente de Niquelândia, sob inscrição no CNPJ:23.850.692/0001-62, com sede no município de Niquelândia- GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de junho de 2022.


JULIO PINA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A AVC - Associação Coração Valente de Niquelândia, preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública.

A mencionada instituição tem por missão acolher, promover e reintegrar na sociedade os dependentes químicos (alcoólatras e toxicômanos).

Conforme consta no artigo 1º do seu Estatuto, a AVC - Associação Coração Valente de Niquelândia é uma entidade sem fins lucrativos.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral.

Por estes motivos apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, dessa forma, demonstrada a relevância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua Aprovação.


JULIO PINA
Deputado Estadual

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



ESTATUTO SOCIAL DA ACV DE NIQUELÂNDIA



CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO, doravante denominada neste Estatuto como **ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA** ou abreviadamente **ACV DE NIQUELÂNDIA** é uma associação civil, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, fundada em 27/09/2015, de duração indeterminada, com personalidade jurídica, sem preconceitos religiosos, políticos, raciais, sexo ou de cor, que se regerá pela legislação em vigor, pelo presente estatuto e pelo regulamento interno.

Parágrafo Único - A **ACV DE NIQUELÂNDIA** tem sua sede administrativa nacional estabelecida na BR 414, LOTE 01, GLEBA BACALHAU. II ETAPA, ZONA RURAL, na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP - 76.420-000.

Art. 2º - São finalidades da **ACV DE NIQUELÂNDIA**:

Parágrafo Único - Para alcançar este objetivo a **ACV DE NIQUELÂNDIA** se propõe a atuar isoladamente ou em conjunto com outras instituições de direito público ou privado nacional ou estrangeiro, através de suas **FILIAIS**, tantas quantas se fizerem necessárias, desenvolvendo os seguintes fins:

Programa de atuação:

- I. Acolher, promover e reintegrar na sociedade os dependentes químicos (alcoólatras e toxicômanos) que desejam se recuperar, oferecendo-lhes tratamento individual e coletivo, sem distinção de cor, raça, sexo, credo religioso ou político;

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1
1 Cor. 9:23

Luís Resende

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- também a pesquisa, estudos e o ensino técnico e tecnológico na área do esporte, lazer, da ecologia e do meio ambiente;
- XIV. Promover em parcerias com instituições públicas e privadas a construção de hotéis, pousadas, e resorts, campos de futebol, e quadras de esportes, vilas olímpicas, praças e locais de lazer e esporte;
- XV. Ministras, apoiar ou manter o ensino técnico e profissional e profissionalizante em todos os níveis; níveis técnicos e universitários em suas modalidades, de graduação, extensão, cursos seqüenciais, pós-graduação, mestrado e doutorado;
- XVI. Atuar junto às organizações assistenciais públicas ou privadas, na prestação de serviços sociais diretamente ou mediante convenio, acordo, ajuste ou termo de parcerias para realização de seus objetivos estatutários;
- XVII. Promover a liberdade assistida de crianças ou menores em grau de risco familiar ou social, e ainda, promover a recuperação social do preso;
- XVIII. Proceder à aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPQ, BNDS, FUNDAÇÕES, CEF, ou outras instituições de fomentos a pesquisa credenciada pelo CNPQ para esse fim específico;
- XIX. Exercer atividades de apoio e recuperação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos, atuando ainda na prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra por meio de deficientes recuperados parcialmente ou em fase de recuperação e acompanhamento;
- XX. Promover o acompanhamento diretamente ou por meio de convênios, acordos ou parcerias com outras instituições publicas ou privadas, visando promover as soluções das questões relativas à agenda 21 e da Amazônia brasileira e agenda 21 local;
- XXI. Instituir e conceder bolsas, auxílios, subvenções para alunos carentes e a entidades publicas e privadas;

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

4

Carlos Emerson Tabelaço

Av. Trás Arq. de Record's
08160-000

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- XXII. Firmar parcerias com a Defensoria Pública Geral da união e suas Seccionais nos Estados de Território Nacional, e com a Defensoria Pública dos Estados e do Distrito Federal, para ministrar treinamentos e aperfeiçoamento profissional à servidores ou estagiários daqueles órgãos, ou dos Ministérios e Secretarias estaduais e municipais;
- XXIII. Promover estudos pesquisas e ensino quanto à saúde do trabalhador, do jovem, da família e ainda ao combate a dependência química e das drogas: (prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social, eventos científicos e de mobilização social);
- XXIV. Promover estudos, pesquisas e ensino quanto ao acompanhamento da saúde do idoso;
- XXV. Promover pesquisas, estudos e ensino quanto aos idiomas internacionais, e promover estudos, pesquisas e ensino quanto às questões de combate à seca no nordeste e a distribuição de alimentos a famílias carentes e socialmente desamparadas;
- XXVI. Desenvolver projetos e ações nas áreas de saúde, educação e esportes, cultura e geração de trabalho e renda voltados ao atendimento e promoção do bem comum de pessoas e populações socialmente vulneráveis, tais como a criança, o adolescente, jovem, idoso e o egresso de estabelecimentos prisionais colocados em liberdade assistida, provisória ou permanente;
- XXVII. Difusão e implementações de novas tecnologias e estímulo a inclusão digital, software livre e telecomunicações;
- XXVIII. Executar o Serviço de Radiodifusão comunitária e outros serviços de Radiodifusão compatíveis com as legislações vigentes;

CAPITULO II

QUADRO ASSOCIATIVO

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

5

Luís Desende

4 de Maio de 2014

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



Art. 3º - O corpo social da ACV DE NIQUELÂNDIA é formado por pessoas físicas ou jurídicas que se lhe associam espontaneamente. Os associados são compreendidos nas seguintes categorias:

- I. **Fundadores:** Os que assinaram a ata de Fundação;
- II. **Contribuintes:** As pessoas físicas ou jurídicas que se inscrevem e contribuem financeiramente, com regularidade, para a ACV DE NIQUELÂNDIA;
- III. **Beneméritos:** Os que tiverem emprestado relevantes serviços à Associação, indicados pelo Conselho deliberativo e mediante aprovação da Assembléia Geral.

Art. 4º - Das responsabilidades:

- I. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da ACV DE NIQUELÂNDIA.
- II. ACV DE NIQUELÂNDIA é regida pelo presente Estatuto, por seu Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo, referendado pela Assembléia Geral e pela legislação brasileira.

Art. - 5º Da Admissão, desligamento e exclusão dos associados:

- I. A admissão de associados se dará através da apresentação formal por dois membros do quadro associativo, sejam efetivos ou fundadores, com aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- II. O desligamento dos associados se dará:
 - a) A pedido do interessado;
 - b) Por falecimento;
 - c) Por decisão do Conselho Deliberativo, nas faltas graves e condutas incompatíveis com os princípios de convivência social, garantida ampla defesa.

CAPITULO III

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

6

Lucas Resende

Adv. Iraila Ap. do. excedido
08/30/1991

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. - 6º São DEVERES dos Associados:

- I. Participar das Assembléias Ordinárias e Extraordinárias nos termos do presente Estatuto Social e do Regimento Interno;
- II. Desempenhar com amor e dedicação as tarefas ou cargos que lhes confiarem;
- III. Recorrer ao Conselho Deliberativo nos assuntos que envolvam sua responsabilidade pessoal ou que visem o bem da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
- IV. Difundir as finalidades filantrópicas, filosóficas e educacionais da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
- V. Contribuir regularmente através do voluntariado e também de contribuições em espécie.

Art. - 7º São DIREITOS dos Associados:

- I. Votar, para compor o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal;
- II. Participar das Assembléias Gerais discutindo e votando matérias objeto da convocação;
- III. Oferecendo sugestões ao Conselho Deliberativo, no interesse do aperfeiçoamento dos trabalhos de ação social, educacional ou do bom funcionamento dos serviços e obras prestados pela **ACV DE NIQUELÂNDIA**.
- IV. Solicitar aos dirigentes das **FILIAIS** sempre que necessário e por escrito, esclarecimentos sobre assuntos relacionados com administração social;
- V. Frequentar a sede da **ACV DE NIQUELÂNDIA** e **FILIAIS** existentes;
- VI. Para composição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal são elegíveis os associados efetivos.

CAPITULO IV

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tomar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

(7)
Paulo Resende

Av. ...
04300 21251



ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- II. A Assembléia Geral Extraordinária e Regionalizada reunir-se-á a qualquer época, quando convocada nos termos do presente estatuto;
- III. As convocações para a Assembléia Geral serão realizadas pelo Conselho Deliberativo, com antecedência mínima de oito dias, por intermédio de edital de convocação, afixado nas dependências da sede da ACV DE NIQUELÂNDIA, garantindo também a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la, sempre que necessário;
- IV. A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença mínima de cinquenta por cento mais um de seu quadro associativo, sob a Presidência do Conselho Deliberativo, tendo como moderador o Presidente deste Conselho;
- V. Não havendo quorum no horário estipulado pelo instrumento de convocação, a Assembléia Geral reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de participantes;
- VI. As decisões da Assembléia Geral, somente serão válidas se representarem a opinião da metade mais um dos participantes presentes;
- VII. Exceção feita para as deliberações de DESTITUIÇÃO dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e ALTERAÇÃO do estatuto onde será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes;
- VIII. Admitir-se-á Assembléias Gerais Regionalizadas e votos realizados via postal.

Parágrafo Único: No caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho Deliberativo Voto de Minerva.

Art. - 10° - Compete privativamente à Assembléia Geral Ordinária e Regionalizada:

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

9

ll
Lucas Resende



ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- I. Discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da convocação da reunião;
- II. Aprovar, eleger e empossar os membros do Conselho Deliberativo, e do Conselho Fiscal;
- III. Aprovar as prestações de contas, bem como os balanços patrimoniais da Associação, apreciados e analisados previamente pelo Conselho Fiscal, a cada exercício;
- IV. Apreciar os Relatórios Anuais das atividades da ACV DE NIQUELÂNDIA, realizados nos exercícios anteriores;
- V. Aprovar o Plano de Atividade do ACV DE NIQUELÂNDIA para os exercícios correntes.

Art. - 11º - Compete privativamente à Assembléia Geral Extraordinária:

- I. Alterar e aprovar o Estatuto;
- II. Destituir os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- III. Decidir e aprovar a extinção da ACV DE NIQUELÂNDIA;

Parágrafo Único - No caso de reforma do presente Estatuto, são inalteráveis, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito à não vitaliciedade dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal; à não remuneração dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal; à destinação do Patrimônio na forma prevista neste Estatuto Social, ao caráter partidário e filosófico da ACV DE NIQUELÂNDIA.

CAPITULO VI

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. - 12º - O Conselho Deliberativo, com mandato de 4 (quatro) anos é composto de:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.
1 Cor. 9:23

10

ll
João Demétrio
Adv. Irats Ag. de Rezende



ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- quando saques, podendo delegar esta função, mediante procuração;
- VIII. Solicitar a documentação contábil e financeira (caixa e extra-caixa, mensal) junto aos diretores administrativos das filiais, para apreciação e posterior aprovação da Assembléia Geral;
- IX. Elaborar relatórios anuais de prestações de contas, de atividades e de fim de mandato, para apreciação e aprovação da Assembléia Geral;
- X. Constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes poderes que julga necessários, inclusive especiais de transigir, desistir, confessar, firmar compromisso, receber, dar quitações e substabelecer com ou sem reserva de poderes, nos limites de sua competência.

Art. - 15° - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- II. Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições.

Art. - 16° - Compete o 1° Secretário:

- I. Organizar e manter em ordem os serviços da Secretaria;
 - II. Redigir a correspondência de rotina da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
- III. Assinar com o Presidente os documentos que por sua natureza assim o exijam podendo delegar esta função, mediante procuração;
- IV. Redigir as atas de reuniões do Conselho Deliberativo;
 - V. Distribuir para o Segundo Secretário os serviços de suas atribuições.

Art. - 17° - Compete ao 2° Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas ou impedimentos;
- II. Auxiliar o Primeiro Secretário no desempenho de suas funções.

Art. - 18° - Compete o 1°. Tesoureiro:

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

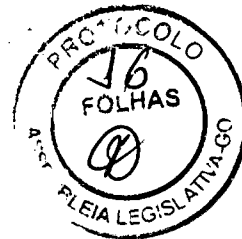
1 Cor. 9:23

12

ll
João Paulo

Ass. João Paulo de Resende

ACV



ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA

- I. Assinar com o Presidente os documentos que por sua natureza assim o exijam podendo delegar esta função mediante procuração;
- II. Manter em ordem os livros e materiais da Tesouraria;
- III. Efetuar, mediante comprovantes, os pagamentos autorizados pelo Presente;
- IV. Depositar, em estabelecimento bancário ou congênera, a movimentação financeira do caixa da ACV DE NIQUELÂNDIA;
- V. Preparar as prestações de contas e o balanço geral do ano fiscal;
- VI. Distribuir para o Segundo Tesoureiro os serviços de suas atribuições.



Art. - 19° - Compete ao 2° Tesoureiro:

- III. Substituir o Primeiro Tesoureiro nas suas faltas ou impedimentos;
- IV. Auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções.

Art. - 20° - DO MANDATO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo indicados, aprovados empossados em Assembléia Geral será de 4 (quatro) anos, sendo permitido sua reeleição.

Art. - 21° - DA REUNIÃO DO CONSELHO DEIBERATIVO

Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre, extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros participantes ativos, para fins específicos ou de urgência.

Art. - 22° - Compete a diretoria coletivamente

- I. Elaborar e submeter até 31 (trinta e um) de agosto de cada ano, depois de aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e com o parecer do Conselho Fiscal, o relatório das principais ocorrências do ano anterior

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

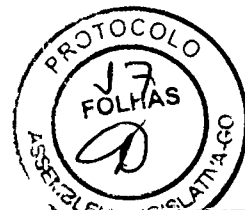
13

1 Cor. 9:23

ll
Lucas Resende
Adv. Iraci Ap. de Resende
CABIDO 00051

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- instruído com os elementos contidos em exigências aprovadas pela Assembléia Geral;
- II. Elaborar, a proposta de orçamento de Receita e Despesa para exercício seguinte, submetendo-se a até 30 (trinta) trinta de novembro de cada ano, a aprovação, da Assembléia Geral Ordinária e com o parecer do Conselho Fiscal, observadas as instruções em vigor;
- III. Ao termino do exercício, a Diretoria fará prestação de contas de sua gestão do financeiro correspondente levantando para esse fim, o Balanço Patrimonial e Demonstrações, contendo assinaturas do Presidente e Responsável Técnico;

Art. - 23° - Compete aos Conselheiros do Conselho Deliberativo atuar junto a ACV DE NIQUELÂNDIA, conforme disciplina no Regulamento Interno.

CAPITULO VII

DO CONSELHO FISCAL DA MATRIZ E SUAS FILIAIS

Art. - 24° - O Conselho Fiscal com mandato de 4 (quatro) anos é composto de 3 (três) membros associados, eleitos pela Assembléia Geral dentre os associados efetivos, sendo os três seguintes mais votados, seus suplentes. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Parágrafo Primeiro: O membro eleito com maior número de votos será o presidente;

Parágrafo Segundo: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho Deliberativo.

Art. - 25° - Compete ao Conselho Fiscal.

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

14

ll
Carlos Emerson
10 de Maio de 2014

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- I. Analisar as contas e os balanços da ACV DE NIQUELÂNDIA, (matriz e suas filiais), emitindo parecer para apreciação, aprovação da Assembléia;
- II. Como órgão fiscalizador, levar ao conhecimento da Assembléia quaisquer irregularidades porventura verificadas, sugerindo medidas que se fizerem necessárias;
- III. Exigir esclarecimentos do Conselho Deliberativo e dos Diretores Administrativos das filiais, concernente às contas prestadas, a apresentação de livros e documentos para o devido exame.

Art. - 26° - O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocado e suas deliberações serão tomadas por maioria.

CAPITULO VIII

DAS FILIAIS

Art. 27° - As FILIAL, são órgãos auxiliares do Conselho Deliberativo, administrados por Diretores Administrativos, indicado pelo presidente do Conselho Deliberativo da (MATRIZ).

Art. - 28° - Compete ao Diretor Administrativo das FILIAIS:

- I. Executar todos os atos administrativos conforme suas atividades em exercícios relacionados com a FILIAL;
- II. Atender normas e exigências legais;
- III. Indicar colaboradores para participarem de atividades externas;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e as recomendações emanadas das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- V. Contratar, orientar, demitir funcionários da FILIAL;
- VI. Representar a FILIAL todos os trabalhos e projetos nas reuniões do Conselho Deliberativo;

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

15

ll
Luís Pereira

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- VII. Acatar regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da matriz para atuação da FILIAL;
- VIII. Assessorar o Presidente no que for solicitado;
- IX. Apresentar e prestara esclarecimentos ao Conselho fiscal concernente às contas prestadas, a apresentação de livros e documentos contábeis para o devido exame.

Art. 29° - Os Diretores Administrativos, terão poder de deliberação nas reuniões do Conselho Deliberativo somente através de procuração pública dada pelo presidente em exercício da ACV DE NIQUELÂNDIA.

CAPITULO IX

DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO

- Art. - 30°** - Dos Recursos e Patrimônio:
- I. Para cumprir suas finalidades estatutárias, a **ACV DE NIQUELÂNDIA** utilizará todos os meios lícitos visando arrecadação de fundos;
 - II. Recursos próprios como bens móveis e imóveis, serviços, eventos, prêmios, atividades meio como franquia social e licenciamento da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
 - III. Recursos externos como doações, patrocínios financeiros, financiamentos, prêmios e recursos privados como doações, patrocínios, financiamentos, legados e prêmios;
 - IV. Recursos públicos como subvenções, patrocínios, convênios, auxílios, prêmios, incentivos fiscais, renúncia fiscal e financiamentos;
 - V. O Patrimônio da **ACV DE NIQUELÂNDIA** é constituído de bens, serviços e valores legalmente adquiridos, recebidos em doação ou arrematado;
 - VI. Em caso de dissolução ou extinção da **ACV DE NIQUELÂNDIA**, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma associação congênere, devidamente registrada no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), ou a uma

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

16

ll
Sair Pessoa
Adv. Trás Ap. de Retardo
01/10/2021

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



instituição pública, por deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo Único - É vedado aos associados receberem em restituição as contribuições ou doações que tiverem prestado ao patrimônio da ACV DE NIQUELÂNDIA, sob nenhum pretexto.

CAPITULO X

POSIÇÕES GERAIS



Art. - 31º - Assuntos diversos:

- I. Para a organização geral da ACV DE NIQUELÂNDIA, deverá ser instituído um Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo e referendado pela Assembléia Geral;
- II. A ACV DE NIQUELÂNDIA organizar-se-á em quantas FILIAIS se fizerem necessárias, sendo normalizadas por seu Regimento Interno;
- III. A ACV DE NIQUELÂNDIA não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, aos seus associados;
- IV. A ACV DE NIQUELÂNDIA aplica os recursos recebidos, integralmente, nas suas finalidades estatutárias. Aplica integralmente suas rendas, e eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional;
- V. A ACV DE NIQUELÂNDIA não se envolverá em movimentos partidários, sendo vedado, nas suas dependências, propaganda ou atividade dessa natureza;
- VI. É vedado à ACV DE NIQUELÂNDIA ataque a qualquer religião, raça, crença ou doutrina, ressalvada porém, a liberdade de critica de natureza construtiva ou de defesa, em linguagem respeitosa;
- VII. A ACV DE NIQUELÂNDIA somente será dissolvida, em Assembléia Geral, no caso de se tornar impossível à continuidade de suas atividades;

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

17
1 Cor. 9:23

Luis Resende

15/05/2015
Cartório Estevam

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA




- VIII. É, expressamente, vedado aos associados, ou qualquer membro do Conselho Deliberativo prestar aval ou endossar em favor de terceiros em nome da ACV DE NIQUELÂNDIA;
- IX. Os associados, ou qualquer membro do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, e respondem nas esferas competentes, inclusive com seu patrimônio pessoal, por seus atos exercidos à revelia deste Estatuto e da Legislação Brasileira, que venham resultar em danos materiais ou morais à ACV DE NIQUELÂNDIA e / ou a terceiros;
- X. Os casos omissos no presente estatuto poderão, extraordinariamente, ser resolvidos pelo Conselho Deliberativo, e deverão ser referendados, obrigatoriamente, em Assembléia Geral Extraordinária;

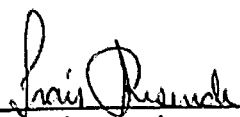
Art. 32º - APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Este Estatuto, com a presente redação, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária da ACV DE NIQUELÂNDIA, realizada no dia 27/09/2015, às 14:00 horas, em primeira convocação e às 14:00 Horas e 00:30 Trinta minutos, no seguinte endereço, Rua Vera Cruz, QD 41 LT 01, No. 177, Setor Everest na cidade de Niquelândia - Go, CEP - 76.420/000, entra em vigor na data de registro, ressalvados o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito, vai assinado pelo presidente e Advogado.

Goiânia, 27 de setembro de 2015.


JANIO MOREIRA GOIS
Presidente em Exercício


LORENA SATIE LOPES GOIS
Secretária


OAB - Advogado

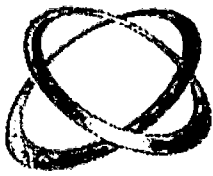
Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

18

1 Cor. 9:23



Janio Moreira Gois
Presidente



ALIANÇA
Contábil
Contabilizando o seu sucesso



Redentor, 152 Vila Jardim Pompéa
Goiânia, Goiás - CEP: 74.685-690
Fone: (62) 3268-3657 /
9 8415-9672 / 9 8415-8410
9 8325-8002 / 9 8325-7663
aliancacontabil.rff@gmail.com
Até aqui nos ajudou o Senhor

ATA No. 04

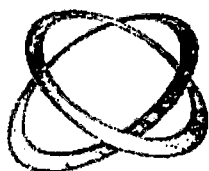
ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA

Aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (05/03/2022), às 14:30 horas em segunda convocação, conforme letra "V", art. 9º. Do Estatuto Social, na residência do Sr. Anderson Ribeiro da Silva, residente à Rua Vera Cruz, No. 177, Qd. 41, Lt. 01, setor Everest, na cidade de Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000, teve início a assembleia geral ordinária da associação **ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA**, com sede na BR 414, LOTE 01, GLEBA BACALHAU. II ETAPA, ZONA RURAL, na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP - 76.420-000, com a presença dos membros conforme lista de presença, para tratar da seguinte pauta do dia: **PIMEIRA PAUTA - BAIXA DO CNPJ DA FILIAL ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NOVA CRIXAS**. A Assembleia sob a direção do presidente em exercício Sr. **JANIO MOREIRA GOIS**, propõe a baixa do CNPJ da filial da ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NOVA CRIXAS, localizada na cidade de Nova Crixas, pois não encontramos mão-de-obra, pessoas no rol de membros ou até mesmo na diretoria para assumir tal projeto, bem como administração da mesma. Foi colocada em votação a proposta da baixa do CNPJ 23.850.692/0002-43, com sede na LOT CHÁCARA 147, BAIRRO OLÍMPIA, NA CIDADE DE NOVA CRIXAS, CEP: 76.520-000, onde foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **SEGUNDA PAUTA - PEDIDO DOS AFASTAMENTOS. RENÚNCIA DE CARGOS DOS ASSOCIADOS**. Informou a assembleia o Pastor Jânio Gois, presidente em exercício, que chegou até ele, cartas de renúncia espontânea, de livre vontade, alegando motivos particulares os seguintes membros da diretoria: **VICE-PRESIDENTE - LEANDRO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pintor automotivo, RG. 447.793.39 DGPC/GO, CPF, 010.602.301-27, residente à Rua Bariane Ortencio, Qd. 34, Lt. 29, S/N, Setor: Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250.000; **1º. SECRETARIO - LORENA SATIE LOPES GOIS**, brasileira, casada, do lar, RG. 526.175.3 SPTC/GO, CPF 027.871.781-03, residente à Rua Bariane Ortencio, Qd. 34, Lt. 29, S/N, Setor: Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250.000; **2º. SECRETARIO - MARCOS DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, desossador, RG. 097.098.1163 SSP/GO, CPF 970.391.365-20 Residente à Rua Jasmin S/N, Qd. D, LT 07, Setor Dona Iris II, Trindade - Goiás, CEP. 75.380.000; **2º. TESOUREIRO - GLEIDE PAULA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, RG. 538.471.9 SPTC/GO, CPF 032.394.931-28 Residente à Rua D Bosco S/N, Qd. 01, Lt. 01, Setor: Jardim Aurora, Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000; **1º. CONSELHEIRO - SANDRO RODRIGUES CUBAS**, brasileiro, casado, soldador, RG. 497.149.9 DGPC/GO, CPF 015.711.341-82, Residente à Rua D Bosco S/N, Qd. 01, Lt. 01, Setor: Jardim Aurora, Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000; **3º. CONSELHEIRO - JHONYS CEZAR SILVA REGO**, brasileiro, casado, empresário, RG. 618.080.0 SSP/GO, CPF 048.217.011-54, Residente à Rua Dona Celina, S/N, Qd. 05, Setor Everest, Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420.000. **CONSELHO FISCAL - 1º. CONSELHEIRO PRESIDENTE - ANDERSON**

1

JANIO

Kahik Onofre Vienta
Advogado
OAB/GO 45.891



ALIANÇA
Contábil
Contabilizando o seu sucesso



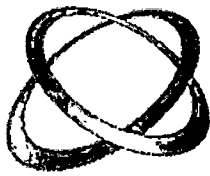
Rua Cristo Redentor, 152 Vila Jardim Pompéia
Goiânia Goiás - CEP. 74.685-690
Fone (62) 3268-3657 /
9 8415-9672 / 9 8415-8410
9 8325-8002 / 9 8325-7663
aliancacontabil.rff@gmail.com
Até aqui nos ajudou o Senhor



RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, RG. 263.506.9 DGPC/GO, CPF.370.322.911-04, Residente à Rua D Bosco S/N, Qd. 01, Lt. 01, Setor: Jardim Aurora, Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000; **2º. CONSELHEIRO - NILTON PEDRO COUTO**, brasileiro, casado, mecânico, RG. 227.781.2 SSP/GO, CPF 589.160.161-34, Residente à AV. Anel Rodoviário, S/N, Qd. 33, Lt. 10, Setor Everest, Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420.000 e **3º. CONSELHEIRO - ANA PAULA LOPES DIAS DE SOUZA**, brasileiro, casada, do lar, RG. 482.988.4 DGPC/GO, CPF 008.890.891-75, Residente à Rua Bariane Ortencio, Qd. 34, Lt. 29, S/N, Setor: Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250.000. **TERCEIRA PAUTA - INCLUSÃO DO NOVOS MEMBROS NO QUADRO DA DIRETORIA MOTIVADO PELAS RENÚNCIAS.** Diante das cartas de renúncia, onde ficou alguns cargos em aberto, indico os seguintes nomes: **VICE-PRESIDENTE - GILBERTO GALVÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pedreiro, RG. 2.461.709 DGPC/GO, CPF 440.696.851-20, residente à Rua 04, Quadra 07, Lote 05, bairro Jardim Aguas Claras, Niquelândia - Goiás, CEP: 76.420-000. **1º. SECRETARIO - IRACI LOPES DE OLIVEIRA URIAS**. Brasileira, casada, do lar, RG 3470356 2ª via SSP/GO, CPF 659.972.711-53, residente à Rua Dona Celina, Quadra 08, Lote 07, S/N, bairro Evereste, Niquelândia - Goiás, CEP: 76.420-000. **2º. SECRETARIO - CACILDO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, serviços gerais, RG. 3.769.058 2ª via SSP/GO, CPF, 819.540.771-49, residente à Rua 10, Quadra 09, Lote 14, S/N, bairro Jardim Águas Claras, Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000. **CONSELHEIRO - JEFFERSON MÁRCIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário RG. 3.234.958 DGPC/GO, CPF, 642.049.791-49, residente à Avenida Brasil. Nº 1702, Setor Jardim Atlântico, Niquelândia - Goiás, CEP: 76.420-000. **CONSELHEIRA - HILEIA MILENA DA SILVA**, brasileira, casada, dona de casa, RG. 1.920.612 SSP/GO, CPF 806.920.281-53, residente à Rua das Palmeiras, Quadra 38-A, Lote 17, S/N, bairro Jardim Atlântico Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420.000. **CONSELHEIRO - EVANDRO SEBASTIÃO SILVA CURADO**, brasileiro, casado, aposentado, RG. 2405781 SSP/GO, CPF 596.799.481-53, residente à Rua Paraná, Quadra 89, Lote 04, S/N, Setor Belo Horizonte, Niquelândia - Goiás, CEP: 76.420-000. **CONSELHEIRO - NIVALDO ALVES DAMAS**, brasileiro, casado, Pr. Evangélico, RG. 2.707.703 SSP/GO, CPF 438.053.291-72, residente à Rua João Gerônimo Pereira, Quadra 33, Lote 02, S/N, Jardim Atlântico, Niquelândia - Goiás, CEP: 74.420-000. **CONSELHO FISCAL - 1º. CONSELHEIRO PRESIDENTE - MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, RG. 593501 SSP/GO, CPF: 191.152.701-06, residente à Rua Simão Bruno, Quadra 22, Lote 12, bairro Jardim Atlântico I, Niquelândia - Goiás, CEP: 76.420-000. **2º. CONSELHO FISCAL - ALESSANDRO JULIO DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, RG. 3.250.349 SSP/GO, CPF 765.731.681-00, residente à Rua R-6, Quadra 15, Lote 13, S/N, bairro Jardim Águas Claras, Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000. **3º. CONSELHO FISCAL - FRANCIEL NUNES MACHADO**, brasileiro, casado, serralheiro, RG. 5.520.521 SSP/GO, CPF 039.341.581-37, residente à Rua Antônio Taveira, Quadra 10, Lote 12-B, bairro Boa Vista, Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420-000. **De CONSELHO FISCAL passa a ser 2º. TESOUREIRO - NILTON PEDRO COUTO**, brasileiro, casado, mecânico, RG. 227.781.2 SSP/GO, CPF 589.160.161-34, residente à AV. Anel Rodoviário, S/N, Qd. 33, Lt. 10, Setor

Janio

Kahik Onofre Vieira
Kahik Onofre Vieira
Advogado
OAB/GO 45.891



ALIANÇA
Contábil
Contabilizando o seu sucesso



PROTÓCOLO
24
FOLHAS
AS
HSLATT/CO

Rua Cristo Redentor, 152 Vila Jardim Pompéia
Goiânia Goiás - CEP 74.685-690
Fone (62) 3268-3657
9 8415-9672/ 9 8415-8410
9 8325-8002/ 9 8325-7663
aliancacontabil.rff@gmail.com
Até aqui nos ajudou o Senhor

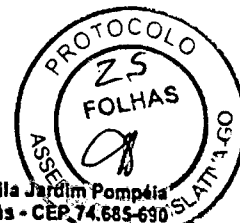
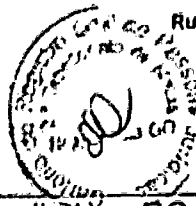
Everest, Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420.000. Colocado os nomes indicados em votação, foram todos aprovados pela assembleia, onde os mesmos serão empossados a partir desta assembleia (05/03/2022) e seus mandatos coincide com o mandato do presidente em exercício. Após aprovação dos nomes acima, informou ainda presidente em exercício como ficou o QUADRO ATUALIZADO DA DIRETORIA: **PRESIDENTE** – **JÂNIO MOREIRA GÓIS**, brasileiro, casado, Pr. Evangélico, RG. 177.734.0 SSP/GO 2ª. Via, CPF 249.804.392-68, residente à Avenida Getúlio Vargas, Número 1061, Quadra 08, lote 37-A Bairro Efigênia, Niquelândia – Goiás, CEP: 76.420-000. **VICE-PRESIDENTE** – **GILBERTO GALVÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pedreiro, RG. 2.461.709 DGPC/GO, CPF 440.696.851-20, residente à Rua 04, Quadra 07, Lote 05, bairro Jardim Aguas Claras, Niquelândia – Goiás, CEP: 76.420-000. **1º. SECRETARIO** – **IRACI LOPES DE OLIVEIRA URIAS**. Brasileira, casada, do lar, RG 3470356 2ª via SSP/GO, CPF 659.972.711-53, residente à Rua Dona Celina, Quadra 08, Lote 07, S/N, bairro Everest, Niquelândia – Goiás, CEP: 76.420-000. **2º. SECRETARIO** – **CACILDO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, serviços gerais, RG. 3.769.058 2ª via SSP/GO, CPF, 819.540.771-49, residente à Rua 10, Quadra 09, Lote 14, S/N, bairro Jardim Águas Claras, Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000. **1º. TESOUREIRO** - **GIVANILDO BRUNO SOARES**, brasileiro, casado, Aux. Administrativo, RG. 3.719.479 DGPC/GO, CPF 806.353.771-87, residente à Rua Luiz Taveira S/N, Qd. J, Lt. 16, Setor Alto Paraíso, Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420.000. **2º. TESOUREIRO** – **NILTON PEDRO COUTO**, brasileiro, casado, mecânico, RG. 227.781.2 SSP/GO, CPF 589.160.161-34, residente à AV. Anel Rodoviário, S/N, Qd. 33, Lt. 10, Setor Everest, Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420.000. **CONSELHEIRO** – **JEFFERSON MÁRCIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário RG. 3.234.958 DGPC/GO, CPF, 642.049.791-49, residente à Avenida Brasil. Nº 1702, Setor Jardim Atlântico, Niquelândia - Goiás, CEP: 76.420-000. **CONSELHEIRO** - **GLEISON PAULA DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico, RG. 537.484.1 SPTC/GO, CPF 033.230.901-01, residente à Rua 1 00011 S/N, Qd. B, Lt. 08, Setor Jardim Ipanema, Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000. **CONSELHEIRA** - **HILEIA MILENA DA SILVA**, brasileira, casada, dona de casa, RG. 1.920.612 SSP/GO, CPF 806.920.281-53, residente à Rua das Palmeiras, Quadra 38-A, Lote 17, S/N, bairro Jardim Atlântico Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420.000. **CONSELHEIRO** – **EVANDRO SEBASTIÃO SILVA CURADO**, brasileiro, casado, aposentado, RG. 2405781 SSP/GO, CPF 596.799.481-53, residente à Rua Paraná, Quadra 89, Lote 04, S/N, Setor Belo Horizonte, Niquelândia – Goiás, CEP: 76.420-000. **CONSELHEIRO** – **NIVALDO ALVES DAMAS**, brasileiro, casado, Pr. Evangélico, RG. 2.707.703 SSP/GO, CPF 438.053.291-72, residente à Rua João Gerônimo Pereira, Quadra 33, Lote 02, S/N, Jardim Atlântico, Niquelândia – Goiás, CEP: 74.420-000. **CONSELHO FISCAL** - **1º. CONSELHEIRO PRESIDENTE** – **MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, RG. 593501 SSP/GO, CPF: 191.152.701-06, residente à Rua Simão Bruno, Quadra 22, Lote 12, bairro Jardim Atlântico I, Niquelândia – Goiás, CEP: 76.420-000. **2º. CONSELHO FISCAL** – **ALESSANDRO JULIO DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, RG. 3.250.349 SSP/GO, CPF 765.731.681-00, residente à Rua R-6, Quadra 15, Lote 13, S/N, bairro Jardim Águas Claras, Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000. **3º. CONSELHO FISCAL** – **FRANCIEL**

JÂNIO
Kahik Onofre Vieira
Kahik Onofre Vieira
Advogado
OAB/GO 45.891



Aliança Contábil

Contabilizando o seu sucesso



Rua Cristo Redentor, 152 Vila Jardim Pompéia
Golânia Goiás - CEP 74.685-690
Fone (62) 3288-3657 /
9 8415-9672 / 9 8415-8410
9 8325-8002 / 9 8325-7663
aliancacontabil.rff@gmail.com
Até aqui nos ajudou o Senhor

NUNES MACHADO, brasileiro, casado, serralheiro, RG. 5.520.521 SSP/GO, CPF 030.341.681-37, residente à Rua Antônio Taveira, Quadra 10, Lote 12-B, bairro Boa Vista, Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420-000. Após a leitura do novo quadro da diretoria, Pr. Jânio agradeceu a todos os membros que renunciaram pelo brilhante trabalho realizados e desejou boas-vindas aos novos diretores da ACV DE NIQUELANDIA, em seguida aplaudiu a todos a assembleia. Nada mais a discutir foi encerrada a assembleia que vai devidamente assinada por mim, Givanildo Bruno Soares, que secretariei essa reunião, pelo Presidente em exercício, Jânio Moreira Góis e advogado(a).

Jânio Moreira Góis
JÂNIO MOREIRA GOIS
Presidente em Exercício

Givanildo Bruno Soares
GIVANILDO BRUNO SOARES
1º. Tesoureiro

Kahik Onofre Vieira
Kahik Onofre Vieira
Advogado
OAB/GO 45.891

ADVOGADO(A)



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
027848A011648
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Niquelândia - GO
Frederico Pedro Cardoso - Oficial Interino
(62) 3284-1048 - Rua 7 de Setembro, 03, Centro
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO no Livro - 158 de *Luciana Gomes Vitor*
punteado e digitalizado sob o nº 16.501 e
registrado sob o nº 638, de fls. 22F/25V.
Data: Niquelândia-GO, 27/05/2022.
Código Digital: 04102205210731036580006
Consulte em: <http://extrajudicial.fjgo.jus.br>
LUCIANA GOMES VITOR
Escritor

JÂNIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.850.692/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2015
NOME EMPRESARIAL ACV ASSOCIACAO CORACAO VALENTE DE NIQUELANDIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACV DE NIQUELANDIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO ROD BR 414 GLEBA BACALHAU II ETAPA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 01
CEP 76.420-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NIQUELANDIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO ACVCORACAOVALENTE@GMAIL.COM	
TELEFONE (62) 9239-3266/ (62) 3268-3657		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 09:28:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO que a ACV –ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELANDIA, com CNPJ sob nº 23.850.692/0001-62, com sede na Rod. BR 414 Gleba Bacalhau II Etapa- zona rural s/n Lt-01 I no município de Niquelândia - GO, está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade há mais de um ano.

Niquelândia, 31 de maio de 2022.

JANIO MOREIRA GOIS
PRESIDENTE

Janio Moreira Gois



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

027649AA011782

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas da Comarca de Niquelândia - GO
Frederico Padre Cardoso - Oficial Interino
(62) 3364-1046 - Rua 7, de Setembro, 83, Centro, Niquelândia - GO

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JANIO MOREIRA GOIS.
Dou Fe. Emolumentos R\$ 6,29. Total Fundos R\$ 2,78. Valor total R\$ 9,07.
Selo: 04192206210161622500203
Niquelândia, GO, 31 de maio de 2022.
Em test. de Verdade.

Hilda Ferreira da Silva Damas
Bel. Hilda Ferreira da Silva Damas
Escrivente Autorizada

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **JANIO MOREIRA GOIS**, inscrito no CPF sob nº 249.804.392 - 68, DECLARO sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Atestado de funcionamento, Estatuto e Ata de eleição da **ACV- ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELANDIA**, inscrito no CNPJ sob nº 23.850.692/0001-62, se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

Niquelândia, 31 de maio de 2022.



Jânio Moreira Gois
Presidente

Jânio Moreira Gois





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104437763504**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

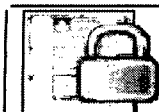
Requerente : Janio Moreira Gois
Nome da Mãe : Edy Costa de Gois
Data de Nascimento : 05/04/1967
CPF : 24980439268

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104437763504**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 14:36:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/05/2022 - 14:36:42
Validação pelo código: 104437763504, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104537794627**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Janio Moreira Gois

Nome da Mãe : Edy Costa de Gois

Data de Nascimento : 05/04/1967

CPF : 24980439268

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104537794627**

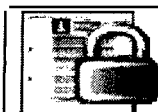
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 13:16:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 17/05/2022 - 13:16:55

Validação pelo código: 104537794627, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104137758289**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Janio Moreira Gois

Nome da Mãe : Edy Costa de Gois

Data de Nascimento : 05/04/1967

CPF : 24980439268

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104137758289**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 11:21:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104037784669**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Janio Moreira Gois
Nome da Mãe : Edy Costa de Gois
Data de Nascimento : 05/04/1967
CPF : 24980439268

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

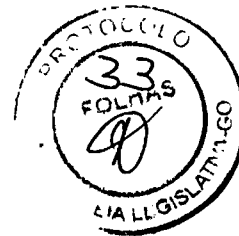
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104037784669**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 13:16:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21221562/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JANIO MOREIRA GOIS

OU

CPF: 249.804.392-68

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:35:01.(data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

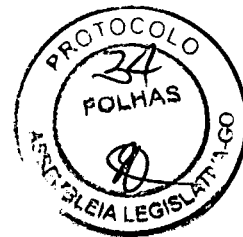
Certidão: 21221562

Código de Validação: 66AC FDEE 570E CE0F CB58.9FE3 3D9F 47FB

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21221528/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JANIO MOREIRA GOIS

OU

CPF: 249.804.392-68

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:34:19. (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21221528

Código de Validação: B5DD 21E2 31F8 4276 BC30 E948 4D90 2662

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
79772396

Certificamos que contra

Nome: **JANIO MOREIRA GOIS**

CPF: **249.804.392-68**

Data de Nascimento: **05/04/1967**

Nome da mãe: **EDY COSTA DE GOIS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/05/2022 às 09:50:58 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JANIO MOREIRA GOIS**

Inscrição: **0203 6860 1074**

Zona: 041 Seção: 0077

Município: 94897 - NIQUELANDIA

UF: GO

Data de nascimento: 05/04/1967

Domicílio desde: 06/05/2020

Filiação: - EDY COSTA DE GOIS
- FRANCISCO PIMENTA GOIS

Certidão emitida às 12:17 em 26/05/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SFDU.AET1.EFPO.DMVJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104530223897

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GILBERTO GALVÃO DOS SANTOS

Nome da Mãe : OLINDINA MARIA DOS SANTOS

Data de Nascimento : 28/07/1968

CPF : 44069685120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104530223897

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 11:43:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104737794139**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Gilberto Galvão dos Santos
Nome da Mãe : Olindina Maria dos Santos
Data de Nascimento : 28/07/1968
CPF : 44069685120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104737794139**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 13:23:35
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104130243031**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GILBERTO GALVÃO DOS SANTOS
Nome da Mãe : OLINDINA MARIA DOS SANTOS
Data de Nascimento : 28/07/1968
CPF : 44069685120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104130243031**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 11:44:43
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104230293893

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : GILBERTO GALVÃO DOS SANTOS

Nome da Mãe : OLINDINA MARIA DOS SANTOS

Data de Nascimento : 28/07/1968

CPF : 44069685120

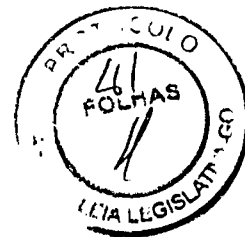
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendô que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104230293893

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 11:44:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21221617/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GILBERTO GALVAO DOS SANTOS

OU

CPF: 440.696.851-20

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:36:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21221617

Código de Validação: 7A85 94D8 11A9 EFC3 B5F1 CCAE A3DD 41D6

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21221595/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GILBERTO GALVAO DOS SANTOS

OU

CPF: 440.696.851-20

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:35:38.(data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

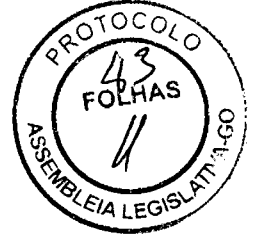
Certidão: 21221595

Código de Validação: 452F 59AA 41EB 02C0 524E 5EF8 62BF 0E83

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
79725212**

Certificamos que contra

Nome: **GILBERTO GALVÃO DOS SANTOS**

CPF: **440.696.851-20**

Data de Nascimento: **28/07/1968**

Nome da mãe: **OLINDINA MARIA DOS SANTOS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/05/2022 às 09:48:41 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GILBERTO GALVAO DOS SANTOS**

Inscrição: **0227 7865 1090**

Zona: 041 Seção: 0017

Município: 94897 - NIQUELANDIA

UF: GO

Data de nascimento: 28/07/1968

Domicílio desde: 02/05/2006

Filiação: - OLINDINA MARIA DOS SANTOS
- JOAO GALVAO DOS SANTOS

Certidão emitida às 10:45 em 20/05/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XAFR.DJEJ.NRPP.ITJI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104837733838**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Iraci Lopes de Oliveira Urias

Nome da Mãe : Coracy Galvao de Oliveira

Data de Nascimento : 29/09/1971

CPF : 65997271153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104837733838**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 14:39:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104437734605**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Iraci Lopes de Oliveira Urias
Nome da Mãe : Coracy Galvao de Oliveira
Data de Nascimento : 20/09/1971
CPF : 65997271153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104437734605**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 13:20:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104037758701

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Iraci Lopes de Oliveira Urias

Nome da Mãe : Coracy Galvao de Oliveira

Data de Nascimento : 29/09/1971

CPF : 65997271153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104037758701

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 11:07:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104337764659**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Iraci Lopes de Oliveira Urias
Nome da Mãe : Coracy Galvao de Oliveira
Data de Nascimento : 20/09/1971
CPF : 65997271153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104337764659**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 13:19:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21221669/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

IRACI LOPES DE OLIVEIRA

OU

CPF: 659.972.711-53

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:37:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21221669

Código de Validação: 0FFD 8574 F386 ABD5 1F34 DAED 14D2 DE59

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21221650/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IRACI LOPES DE OLIVEIRA

OU

CPF: 659.972.711-53

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:36:40.(data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

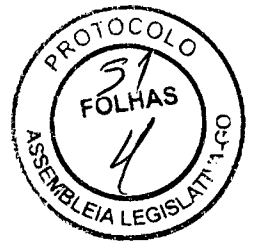
Certidão: 21221650

Código de Validação: B180 0182 4C38 6918 30B3 A74A 187E 60F8

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
79779178

Certificamos que contra

Nome: **IRACI LOPES DE OLIVEIRA URIA**

CPF: **659.972.711-53**

Data de Nascimento: **29/09/1971**

Nome da mãe: **CORACY GALVÃO DE OLIVEIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/05/2022 às 09:56:37 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **IRACI LOPES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0300 9769 1007**

Zona: 041 Seção: 0113

Município: 94897 - NIQUELANDIA

UF: GO

Data de nascimento: 29/09/1971

Domicílio desde: 18/02/2008

Filiação: - CORACY GALVAO DE OLIVEIRA
- JERONIMO LOPES DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 12:15 em 26/05/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BR4B.38TD.9F2R.6/A1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104037763067**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Cacildo Ribeiro da Silva
Nome da Mãe : Margarida Candida da Silva
Data de Nascimento : 29/07/1973
CPF : 81954077149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104037763067**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 14:45:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104037764146**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Cacildo Ribeiro da Silva
Nome da Mãe : Margárida Candida da Silva
Data de Nascimento : 29/07/1973
CPF : 81954077149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104037764146**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 13:28:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : **104637758491**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Cacildo Ribeiro da Silva

Nome da Mãe : Margarida Candida da Silva

Data de Nascimento : 29/07/1973

CPF : 81954077149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104637758491**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 10:53:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 17/05/2022 - 10:53:25

Validação pelo código: 104637758491, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104837794147**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Cacildo Ribeiro da Silva
Nome da Mãe : Margarida Candida da Silva
Data de Nascimento : 29/07/1973
CPF : 81954077149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

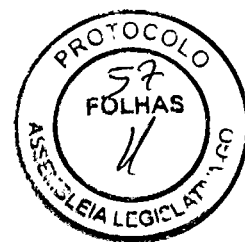
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104837794147**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 13:28:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21221743/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CACILDO RIBEIRO DA SILVA

OU

CPF: 819.540.771-49

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:38:13. (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21221743

Código de Validação: 672F 3B76 DDC9 7AB7 6EF2 850B 7C63 7BC7

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



21221712/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CACILDO RIBEIRO DA SILVA

OU

CPF: 819.540.771-49

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:37:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21221712

Código de Validação: 8AF8 EF83 9DFB 534D 2474 5DD7 FA13 5EEC

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
79770674

Certificamos que contra

Nome: **CACILDO RIBEIRO DA SILVA**

CPF: **819.540.771-49**

Data de Nascimento: **29/07/1973**

Nome da mãe: **MARGARIDA CANDIDA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/05/2022 às 09:26:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CACILDO RIBEIRO DA SILVA**

Inscrição: **0347 9301 1015**

Zona: 041 Seção: 0069

Município: 94897 - NIQUELANDIA

UF: GO

Data de nascimento: 29/07/1973

Domicílio desde: 03/05/2012

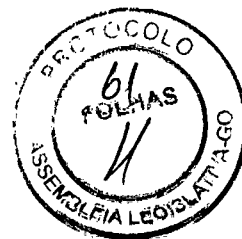
Filiação: - MARGARIDA CANDIDA DA SILVA
- OSVALDO RIBEIRO DA SILVA

Certidão emitida às 10:35 em 20/05/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZAZY.KAO9.2ZJ1.ZVGF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104137773173

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Givanildo Bruno Soares

Nome da Mãe : Nely Gonçalves Dias

Data de Nascimento : 20/10/1976

CPF : 80635377187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104137773173

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 14:31:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104337794287**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Givanildo Bruno Soares

Nome da Mãe : Nely Gonçalves Dias

Data de Nascimento : 20/10/1976

CPF : 80635377187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104337794287**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 13:06:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 17/05/2022 - 13:06:26

Validação pelo código: 104337794287, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104137700046**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Givanildo Bruno Soares

Nome da Mãe : Nely Gonçalves Dias

Data de Nascimento : 20/10/1976

CPF : 80635377187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104137700046**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 10:43:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



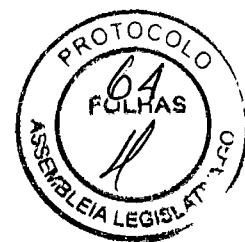
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 17/05/2022 - 10:43:32

Validação pelo código: 104137700046, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104237774234**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Givanildo Bruno Soares
Nome da Mãe : Nely Gonçalves Dias
Data de Nascimento : 20/10/1976
CPF : 80635377187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104237774234**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 13:05:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21221827/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GIVANILDO BRUNO SOARES

OU

CPF: 806.353.771-87

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:39:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21221827

Código de Validação: 7BAD C386 4D04 1ABF 803D A7A2 3C85 0B10

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21221802/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GIVANILDO BRUNO SOARES

OU

CPF: 806.353.771-87

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:39:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21221802

Código de Validação: FA91 97D0 F052 AB4B 68F5 A87A 4C66 46B0

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
79623153

Certificamos que contra

Nome: **GIVANILDO BRUNO SOARES**

CPF: **806.353.771-87**

Data de Nascimento: **20/10/1976**

Nome da mãe: **NELY GONÇALVES DIAS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 17/05/2022 às 17:39:16 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GIVANILDO BRUNO SOARES**

Inscrição: **0332 1318 1066**

Zona: 041 Seção: 0023

Município: 94897 - NIQUELANDIA

UF: GO

Data de nascimento: 20/10/1976

Domicílio desde: 08/02/2021

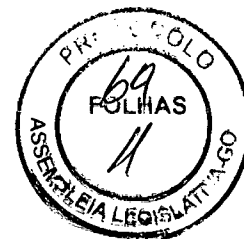
Filiação: - NELY GONÇALVES DIAS
- JOÃO BRUNO SOARES

Certidão emitida às 10:09 em 20/05/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

+A4F.R/WF.JI8S.5SAT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104930283086**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : NILTON PEDRO COUTO
Nome da Mãe : MARIA COUTO CRISTIANO
Data de Nascimento : 08/10/1969
CPF : 58916016134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104930283086**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 11:45:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104037744292**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Nilton Pedro Couto
Nome da Mãe : Maria do Couto Cristiano
Data de Nascimento : 08/10/1969
CPF : 58916016134

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

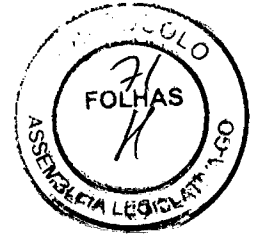
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104037744292**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 13:13:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104537748628**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Nilton Pedro Couto
Nome da Mãe : Maria do Couto Cristiano
Data de Nascimento : 08/10/1969
CPF : 58916016134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104537748628**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 11:33:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104337734273**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Nilton Pedro Couto
Nome da Mãe : Maria do Couto Cristiano
Data de Nascimento : 08/10/1969
CPF : 58916016134

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104337734273**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2022, às 13:13:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2022





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



21221911/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NILTON PEDRO COUTO

OU

CPF: 589.160.161-34

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:41:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21221911

Código de Validação: FB4A 0D49 76D8 BB1D 5CD4 A5C8 ABF8 DBFD

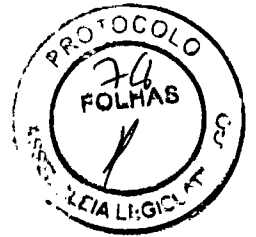
Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



21221885/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NILTON PEDRO COUTO

OU

CPF: 589.160.161-34

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 11:40:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21221885

Código de Validação: D2D0 33A5 E761 50F8 C53E FACA CEC6 6B16

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
80700872**

Certificamos que contra

Nome: **NILTON PEDRO COUTO**

CPF: **589.160.161-34**

Data de Nascimento: **08/10/1969**

Nome da mãe: **MARIA DO COUTO CRISTIANO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 21/06/2022 às 11:47:26 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **NILTON PEDRO COUTO**

Inscrição: **0295 0014 1015**

Zona: 041 Seção: 0113

Município: 94897 - NIQUELANDIA

UF: GO

Data de nascimento: 08/10/1969

Domicílio desde: 26/03/2004

Filiação: - MARIA DO COUTO CRISTIANO
- CLARISMUNDO PEDRO CRISTIANO

Certidão emitida às 11:14 em 20/05/2022



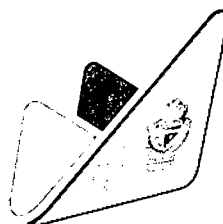
Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MBUN.ZYNG.2UEW.OD6P

PROCESSO LEGISLATIVO
2022010246

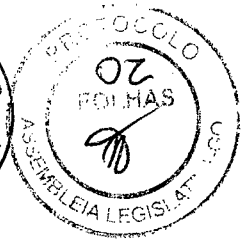


Autuação: 22/06/2022
Projeto : 358 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. JULIO PINA
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA
(AVC - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA, COM
SEDE NO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA - GO),



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 358 de 21 de Junho



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 22 / 06 / 2022
1º Secretário

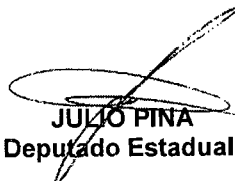
Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

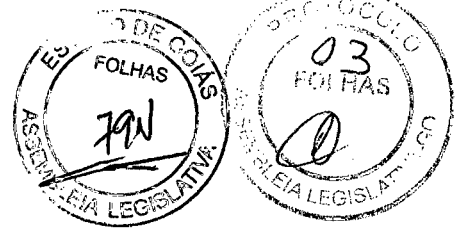
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos
termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a AVC -
Associação Coração Valente de Niquelândia, sob inscrição
no CNPJ:23.850.692/0001-62, com sede no município de
Niquelândia- GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de junho de 2022.


JULIO PINA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A AVC - Associação Coração Valente de Niquelândia, preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública.

A mencionada instituição tem por missão acolher, promover e reintegrar na sociedade os dependentes químicos (alcoólatras e toxicômanos).

Conforme consta no artigo 1º do seu Estatuto, a AVC - Associação Coração Valente de Niquelândia é uma entidade sem fins lucrativos.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral.

Por estes motivos apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, dessa forma, demonstrada a relevância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua Aprovação.


JULIO PINA
Deputado Estadual